

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

2 **ATA Nº. 05/2023**

3 *(Plenária Virtual)*

4 Aos vinte seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-
5 se para Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto
6 Alegre, virtualmente, através da plataforma Google Meet, sob a Presidência de **NELI**
7 **MIOTTO e RUY PEDRO BARATZ RIBEIRO**, com a presença dos:

8 **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

9 Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; Roselaine Aguirre, **Sociedade Porto-**
10 **alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN**; Eleonora Kehles Spinato, **Clube de Mães**
11 **Cristal**; Ana Beatriz da Silva Freitas e Anete Maria Nunes de Oliveira, **Sociedade Espírita**
12 **Maria de Nazaré**; Silveth dos Santos Lima, **Parceiros Voluntários**; Raquel Souza Pereira,
13 **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; Michele Rodrigues, **Associação**
14 **Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT**; Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**;
15 e Ruy Pedro Baratz Ribeiro, **Lar da Amizade**.

16 **CONSELHEIROS DO GOVERNO**

17 Carmem Goulart e Elisa Waquil, **Coordenadoria do Idoso/SMDS**; Adriana Soares,
18 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Sônia Rejane dos Santos Vieira,
19 **Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**; Veridiana Machado, **Secretaria Municipal da**
20 **Saúde – SMS**; Vinícius Kaster, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude –**
21 **Smelj**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local –**
22 **SMGOV**.

23 **FALTAS JUSTIFICADAS:**

24 Carla Schwanke, **IGG PUCRS**; Maria da Graça Furtado, **Fundação de Assistência Social e**
25 **Cidadania – Fasc**; e Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**.

26 **DEMAIS PRESENTES**

27 Régis Lago Pivetta, **Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades**; Rochele Neves, Rodrigo
28 Signorini, Miguel Fossati, Daniel Teixeira Canti e Luiz Paulo, **Administrativos SMDS**; e
29 Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

30 Após a conferência de *quorum* foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

31 **- ABERTURA:**

32 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Então, como nós temos quorum já
33 podemos iniciar. Então, boa tarde a todas e todos, estamos iniciando mais uma plenária. Esta
34 plenária foi chamada extraordinariamente para tratarmos de dois assuntos em específico, né.
35 Teremos duas pautas, uma das pautas é o Regimento Eleitoral do Comui. E a outra pauta é a
36 apresentação dos fluxos pela SMDS, dos fluxos dos fundos pela SMDS.

37 **- REGIMENTO ELEITORAL DO COMUI:**

38 Então, de imediato eu vou passar para o Régis. Que está aqui representando a Comissão
39 Eleitoral do Fórum, que está a cargo da comissão que está organizando as eleições do Comui.

40 **Régis Lago Pivetta, Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** Boa tarde a todos e a
41 todas. O edital do Comui a gente passou numa plenária, foi aprovado e depois ele foi
42 encaminhado para ser publicado no Dopa. A SMDS mandou para Procuradoria e a
43 Procuradora Doutora Catarina fez alguns apontamentos, que a gente tentou adequar o edital
44 conforme os apontamentos, a gente conseguiu chegar bem próximo. Então, por isso foram
45 feitas algumas modificações no edital. Em princípio, a grande maioria era só questão de
46 concordância, foi adequado e um dos pontos que a gente teve mais que trabalhar, que teve
47 mais divergência, foi a questão de que a lei falava em “municípios”, né. Então, a gente
48 conseguiu chegar e a inscrição ali é a inscrição da OSC, não da pessoa, “municípios” leia-se
49 “cidadão”, pessoa, né. E no Comui se inscreve OSC e não pessoas. Então, a gente tentou
50 chegar próximo da Lei e tentou chegar próximo do objeto do Comui. Então, a gente
51 encaminhou para a Neli o edital com as alterações e eu pedi para que ela encaminhasse para
52 os Conselheiros, tanto da organização civil, como os Conselheiros do Governo, para que
53 vocês pudessem fazer uma leitura prévia e a gente poder já trazer, se tiver alguma
54 divergência, para a gente poder sanar e já poder aprovar, mandar para publicação e botar essa
55 eleição em dia. Então, eu acredito que todos já devem ter lido, né, e se tiver alguma dúvida eu
56 vou tentar esclarecer para tentar resolver isso, para poder mandar adiante. Até porque em
57 função do atraso dessa eleição teve que se pedir uma prorrogação do mandato dos
58 Conselheiros atuais, que ela vai até dia 06 de março. Então, a gente precisa que essa eleição
59 ocorra com o calendário que a gente tem ali. Então, diante desta explanação eu gostaria de
60 escutar se o pessoal tem alguma dúvida do regimento que foi enviado para vocês, para a gente
61 tentar ajustar. Diante das dúvidas a gente vai conversar, tem coisas que são possíveis ajustar e
62 tem coisas que não são possíveis, porque a gente fica vinculado à lei que rege o processo
63 eleitoral. Então, acho que diante disso aí eu gostaria de saber se tem alguma dúvida dos

64 Conselheiros para a gente poder de forma coerente aprovar o edital. Eu acho que da minha
65 parte, momentaneamente, era isso e daí eu gostaria de escutar os Conselheiros. **Ruy Pedro**
66 **Baratz Ribeiro, Lar da Amizade:** boa tarde a todos. Eu queria uma orientação em relação a
67 essa questão desta votação. Esta é uma plenária especial para esta finalidade, então, eu
68 gostaria de ver o seguinte, nós partimos de que o regulamento da eleição está aprovado, ele
69 foi aprovado em plenária sem qualquer restrição por parte de nenhum Conselheiro, sem voto
70 contra e foi encaminhado para que fossem providenciadas algumas questões administrativas,
71 tais como publicação e divulgação. Eu lembro que o Régis esteve presente, deu todas as
72 explicações a respeito, esteve junto uma colega dele da comissão. Nós examinamos artigo por
73 artigo, parágrafo por parágrafo, item por item, discutimos, demoradamente, essa questão que
74 realmente é uma prerrogativa do Comui para fazer. E essa questão, assim como o CMDCA
75 também, ela foi encaminhada para publicação, só que não foi publicado e aí surgem agora
76 algumas questões. Então, eu gostaria de ter uma orientação com relação ao seguinte: trata-se
77 de aprovar uma redação final? Existem algumas correções de português, gramática,
78 linguagem, quem sabe algum aspecto jurídico que é necessário? Então, eu acho que primeiro
79 nós temos que verificar isso. Entende? Porque eu entendo, a resolução está aprovada, senão
80 seria simplesmente uma desautorização em relação aquilo que o Comui aprovou. O Comui é
81 um órgão composto por 34 pessoas, titulares e suplentes, todas elas nomeadas pelo Prefeito.
82 Quer dizer, nós temos uma autoridade delegada do Prefeito para fazer exatamente esse tipo de
83 coisa, né. Então, aquilo que foi aprovado eu acho que deve ser respeitado. Agora, as
84 alterações, vamos ver de que ordem elas são e se cabem ou não, porque isso demorou tanto
85 que foi necessário, inclusive, uma prorrogação de mandato dos Conselheiros, porque se tudo
86 tivesse sido feito no devido tempo hoje nós já estaríamos com outra composição trabalhando,
87 no sentido de providenciar as questões das políticas para idosos. Então, eu acho que primeiro
88 nós temos que explicar bem isso, de que ordem são essas alterações que nós temos que votar?
89 E que a gente faça isso através de destaque, porque eu considero que a resolução está
90 aprovada. Então, vamos destacar, tem que alterar uma palavra porque não condiz exatamente
91 com o texto, tem que aprovar. Agora, os conceitos estão colocados, eles fazem parte da
92 política do idoso, porque foi aprovado pelo Comui, que é uma delegação do Senhor Prefeito.
93 E pensar um pouco diferente é desautorizar exatamente aquelas pessoas que foram nomeadas
94 para este Conselho. Eu gostaria, então, de primeiro discutir este aspecto. **Régis Lago Pivetta,**
95 **Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** O que acontece? Realmente, foi aprovado um

96 texto, mas como houve modificações, poucas, mas houve loucas, né. Eu achei melhor, junto
97 com a comissão, passar novamente pelo Comui para ter essa tranquilidade de que realmente
98 essas modificações foram passadas novamente aos olhos dos Conselheiros, né. E eles viram
99 que não tinha nada demais. Então, por isso que foi convocada esta reunião extraordinária e
100 mandado o edital para analisarem. Então, para a gente ter tranquilidade, não é algo muito
101 significativo, teve algumas mudanças, mas convocada para ter essa tranquilidade. Então, peço
102 que a gente ratifique aquela resolução que foi aprovada, que seja registrado em ata e vamos
103 publicar hoje ou amanhã no Dopa. Era isso, estou à disposição. **Eleonora Kehles Spinato,**
104 **Clube de Mães Cristal:** Boa tarde a todos. Régis, eu acho que tem um equívoco aqui, porque
105 tem modificações significativas, porque a comissão foi eleita numa plenária de Fórum, né, a
106 Comissão Eleitoral. Concorda comigo? E agora, para surpresa de muitos, aparece uma
107 portaria com uma comissão de apoio, que ela não está legitimada dentro das questões do
108 Fórum, nem da eleição do Comui. Então, uma portaria com uma comissão de apoio
109 governamental que o governo, que o Governo tem que dar a estrutura, mas de estrutura a
110 comissão não precisa, é obrigação da Secretaria fazer a publicação, ela não precisa ter criação
111 de comissão para discutir o edital. E achei até bem estranho quando o Daniel coloca aqui no
112 chat que quem está cuidando da confecção do edital... Opa, a confecção do edital é
113 prerrogativa do Fórum com o Comui, é o Fórum e o Comui que chamam as eleições da
114 sociedade civil. Então, essa é uma modificação muito significativa, que eu acho que não pode
115 passar batido isso. Eu até iria pedir para tirarem isso do edital, porque nunca teve, não está
116 regulamentada em lugar nenhum, simplesmente do nada parece uma portaria, que eu acho que
117 ela até pode ser questionada judicialmente como uma interferência. Mas isso é outra história,
118 isso pode ser para mais tarde, né; mas eu acho que ela é completamente desnecessária. O
119 apoio que nós precisamos é a publicação do que vai ser votado pelo Fórum. O Daniel agora,
120 se retratando, que a confecção é questão de apoio administrativo. Apoio administrativo
121 sempre tem que ter, tem que ter nas plenárias, em qualquer outro setor. Então, não faz sentido
122 ter uma portaria nomeando alguns governamentais, que está no regimento eleitoral, que não
123 foi aprovado pelo Fórum, o Fórum tirou outra. Então, é nesse sentido que eu acho que é uma
124 alteração muito significativa, que precisa ser revista e retirada de um edital de sociedade
125 civil. **Régis Lago Pivetta, Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** Esta portaria, para
126 esclarecer, não foi o pessoal da Comissão Eleitoral que pediu para publicar. No entanto, eu só
127 absorvi, a gente trabalhou com o pessoal da equipe da Rochele, tinha essa portaria, citaram no

128 edital e achei que não tinha relevância alguma, porque eu estou pensando na conclusão do
129 processo eleitoral. A gente não passaria por cima da Presidente do Comui, eu sempre dou uma
130 conversadinha com a Neli se eu tenho alguma dúvida, porque ela é a Presidente, né. **Anete**
131 **Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:** Boa tarde, pessoal! Eu
132 queria comentar, o que eu vi dos comentários da procuradora, da primeira vez que ela fez as
133 observações, não continha nada com relação à inclusão de 04 membros do governo na
134 Comissão Eleitoral. Essa portaria, ao meu ver, é o que está causando maior estresse nessa
135 segunda versão que nos foi enviada para aprovação. Tem uma coisa que não está coerente,
136 antigamente falava, desde sempre, em todas as eleições do Fórum falava que tinha cinco
137 membros da Comissão Eleitoral eleitos em assembleia do Fórum. Agora, ficou como? Cinco
138 membros eleitos pelo Fórum, os quais estão citados ali no regimento, além dos membros da
139 comissão de apoio definidos pelo executivo municipal. Corretor? Então, ficaram nove. Só que
140 na portaria que foi publicada não menciona a comissão de apoio, não existe esse nome
141 “comissão de apoio”. A portaria simplesmente inclui mais quatro membros não eleitos,
142 nomeados pelo governo, na Comissão Eleitoral com direito a decisão. Inclusive, no artigo 4º
143 do regimento fala assim: “As decisões serão tomadas com a concordância de pelo menos três
144 membros da Comissão Eleitoral...” Por que três? Porque eram cinco no total. Então, deveria
145 ser a decisão por maioria, seriam três de cinco, só que foi acrescentado agora, devendo
146 consultar a opinião técnica da comissão de apoio. Que comissão de apoio? Não existe
147 comissão de apoio, existe uma portaria ampliando a Comissão Eleitoral. É isso que eu não
148 estou entendendo, não existe comissão de apoio, não existe portaria nenhuma nomeando
149 comissão de apoio, não existe isso em nenhuma legislação. Isso é uma coisa que foi incluída
150 unilateralmente, já foi confirmado pelo Regis que não foi a Comissão Eleitoral que incluiu.
151 Então, a meu ver, o que está nos impedindo de ir em frente com isso é esta comissão que foi
152 ampliada. O que, particularmente, eu não concordo que membros do governo tenham direito a
153 organizar e participar de todos os atos que dizem respeito à Comissão Eleitoral, os quais estão
154 elencados no edital. Sei lá, são oito ou nove atos que a comissão pode fazer e que esses
155 membros do governo agora fazem parte. A segunda parte que eu gostaria de mencionar é sobre
156 a suplência das vagas, sempre foi e permanece no edital que a suplência das vagas, das
157 cadeiras do Comui, que hoje são 10 da sociedade civil, se alguma dessas 10 desistir ou for
158 destituída entra o próximo mais votado na eleição. Isso sempre foi e continua assim no edital.
159 O que mudou? Mudou que cada uma dessas 10 vagas tinha um suplente, sempre cada uma das

160 OSCs tinha o seu Conselheiro Titular e o seu Conselheiro Suplente. Por quê? Porque a cada
161 plenária o conselheiro pode estar doente, pode estar impedido, pode estar com outro
162 compromisso, só que isso é uma coisa bem temporária, que vai acontecer só naquela plenária,
163 não justifica chamar nesse momento o suplente seguinte mais votado. Como é que vai
164 acontecer depois? A pessoa estava somente impedido por uma plenária, aí chama o suplente,
165 depois volta esse? Isso aí não está absolutamente claro. Então, eu acho que a eliminação do
166 suplente do Conselheiro não me parece correta. Então, eu acredito que ali, quando a OSC se
167 candidata a uma vaga, ela teria que botar o nome do seu candidato titular e o nome do seu
168 candidato suplente de plenária, não suplente das 10 vagas. Era isso. Fora isso também, eu
169 acho que o calendário está terrível, nós ficamos com as festas no meio do calendário, o
170 feriado de 02 de fevereiro no meio do calendário, o Carnaval no meio do calendário. Então, a
171 gente ficou com propaganda eleitoral no feriado de 02 de fevereiro, a votação na véspera do
172 Carnaval e os recursos na quarta-feira de Cinzas. Eu acredito que ficou muito ruim. E também
173 eu entendi, não sei se entendi errado, que a extensão do Prefeito foi dada por 60 dias úteis.
174 Então, de 08 de dezembro, 60 dias úteis cai lá no início de março. Então, a gente pode fazer a
175 eleição até essa data. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
176 **Social – SMDS:** Quanto à questão da suplência, Anete, eu também fiquei com dúvida, mas
177 para confirmar a interpretação consultei a Doutora Cristiane. É aquilo, hoje o que está posto é
178 que a pessoa não tem o seu suplente, o suplente é o próximo mais votado. Então, infelizmente,
179 a gente não teve como, a lei não dá a discricionariedade [Inaudível]. Então, a suplência é
180 sempre dos mais votados. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Rochele, está
181 falhando. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:**
182 O Régis trouxe a dificuldade de daqui a pouco não ter ninguém para substituir, o que isso
183 também é um risco, mas conversamos entendemos que a legislação não abre essa
184 possibilidade. Então, isso vai ter que ser pensado depois. Quanto à portaria, se vocês se
185 sentirem mais confortáveis, a gente revoga a portaria. Presidente, isso é indiferente, porque
186 nós não deixaremos de dar o apoio. Agora, se entenderem que não há necessidade de que a
187 gente de o apoio técnico administrativo às ações, também para nós é indiferente, a gente só
188 está realmente [Inaudível]. A gente entende também que os prazos são ruins, que pegam as
189 festas, já conversamos sobre isso, mas o prazo do decreto é para o encerramento do mandato,
190 não é para fazer as eleições até 60 dias, é a prorrogação do mandato até 60 dias. Por isso que a
191 gente teve que fazer esse cronograma e acabou pegando esse prazo que é ruim, a gente

192 concorda que são ruins, mas são os prazos que atenderiam o que está exigido no decreto. **Neli**
193 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Quando tem ali dos munícipes eleitos,
194 digamos assim, eu não posso participar da próxima plenária, aí eu vou ter que chamar um
195 suplente de outra entidade para que possa participar. Mas na seguinte eu retomo as minhas
196 atividades, aí eu destituo aquele outro munícipe? Como isso vai se dar? **Rochele Scott Neves,**
197 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu acredito que isso não tem
198 previsão em nenhum local de como é que vai se dar, mas eu acho que não é diferente, vamos
199 fazer uma analogia a uma eleição de vereador. A pessoa não vai chamar se não vai se afastar
200 totalmente, ela recebe falta, ela não chama o suplente simplesmente porque não vai, a não ser
201 que ela se afaste oficialmente, aí ela coloca outro. Então, é falta, é como previsões legais que
202 se tem, por tantas faltas, enfim, como as previsões que tem, aí sim se chama o mais votado.
203 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu vou tomar por base as nossas
204 plenárias dos últimos 02 anos. Em todas elas nós tivemos muitos suplentes participando para
205 garantir *quorum*. Nós nunca tivemos uma plenária, com exceção da última, que nós não
206 tivéssemos *quorum* para votação de projetos. Retirando todos os suplentes e os titulares não
207 participando, a grande maioria das nossas plenárias não terá *quorum* para votação. Eu te
208 asseguro isso. E aí eu fico com uma séria dúvida do que o Conselho vai fazer nas plenárias se
209 não tiver poder de votação e deliberação sobre as questões apresentadas. **Rochele Scott**
210 **Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu entendo, eu acho que
211 tu estás certa, é um risco sério que se corre e é por isso a importância de logo depois que o
212 pleito passar, que se reveja as legislações para dar conta dessas questões. **Neli Miotto, Bancos**
213 **Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu só tenho o receio de mudar as regras no meio do jogo.
214 Isso foi uma fala muito batida pelo Prefeito, não só pelo Prefeito, mas pelos secretários
215 também de que não se pode mudar as regras durante o jogo. Fazermos uma eleição para
216 depois ver como ela vai funcionar, como a gente vai botar a engrenagem a funcionar, isso é
217 um risco gigante, né. É muito complicado a gente estar meio que votando no escuro, tipo, eu
218 vou votar, mas eu não sei se eu vou ter suplente, eu não sei se eu vou ter *quorum*, os
219 Conselheiros do governo também não terão os suplentes? Se os Conselheiros do governo
220 também não tiverem suplentes me parece que vai ficar um Conselho esvaziado. **Rochele**
221 **Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu entendo que
222 não é o meio do jogo, mas ok, eu acho que é uma observação. A segunda coisa que a
223 legislação fala é do Conselheiro eleito, então, a gente está falando de sociedade civil, porque

224 os governamentais são designados, nomeados e não eleitos. Então, nesse caso eles não se
225 enquadram nesse item, porque são nomeados. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande**
226 **do Sul:** Mas eles também são municipais do governo, é a única diferença. Então, eles também
227 não podem ter suplentes. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
228 **Social – SMDS:** Na eleição tu eleges os municipais, mas eles são designados. Então, ele dá
229 outra nomenclatura, ele joga os governamentais de outra forma, eles são designados pelo
230 Executivo Municipal, não fala nem quais são as secretarias, é o Executivo Municipal. **Neli**
231 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Ok. Eu só fico com receio do esvaziamento
232 do Comui. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Eu só acho que a Procuradora
233 deve ser nova nessa questão de conselhos, desconhece um pouco as OSCs, porque eu não vou
234 desconsiderar todos os anos de eleições do Comui e das procuradoras que deram parecer
235 favorável em tudo isso. Não vou desconsiderar todo o trabalho... E vou reverenciar aqui o
236 trabalho da Verônica durante todos esses anos na condução da gestão do fundo e de todas
237 essas outras situações que contribuiu muito conosco, a gente aprendeu muito com ela, que
238 sempre considerou muito as OSCs. Esse decreto que a Procuradora atual faz referência é um
239 decreto de 2008, é um decreto que dentro do seu corpo também traz que seriam 08 da
240 sociedade civil e 05 governamentais. Isto aqui é um decreto que já passou, já passou isso aqui,
241 essas alterações, foi no início da criação do Fórum. Quando ele fala de dar assessoria era para
242 poder criar o Fórum, não significa que era para tomar conta ou participar efetivamente do
243 Fórum. Então, começa por aí. É uma questão de interpretação dela, eu acho que não tem não
244 tem o porquê seguir tudo isso. Então, eu acho que nós precisamos, para ser objetivos, rever
245 esse calendário, eu acho que nós temos tempo hábil sim, até para fazer a eleição após o
246 Carnaval e dar a posse no dia 06 de março. Eu acho que tranquilamente tem tempo para isso,
247 para fazer a inscrição com calma e não precisa fazer a eleição na semana do Carnaval e sim
248 logo depois do Carnaval. Eu acho que é tranquilo rever esse calendário. E acho que se faz
249 necessário votar para revogar a portaria, essa de apoio, mudar o artigo 3º, que diz “além dos
250 membros da comissão de apoio definidos pelo Executivo Municipal”, retirar o § 1º desse
251 artigo, alterar o artigo 4º, retirando “devendo consultar a opinião técnica da comissão de
252 apoio”, porque não é vinculado às decisões da Comissão Eleitoral. Então, todos esses itens
253 que sugerem alguma coisa dessa portaria, eu acho que além de retirar do edital e do regimento
254 é revogar essa portaria e dar o poder de volta para a sociedade civil para votar, de acordo com
255 os itens da sociedade civil. Seria isso como sugestão de encaminhamento. **Neli Miotto,**

256 **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** O Miguel pediu para se manifestar. Pode ir, Miguel.
257 **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Boa tarde, eu
258 tenho uma questão aqui para voltar. A lei complementar e o decreto, não existe uma questão
259 da gente gostar ou não, é só por um critério estritamente legal as duas legislações que falam
260 em municipais. Então, isso querendo ou não está escrito na lei. O que vai se fazer perante o
261 edital e regimento fica a critério do Comui, mas se sugere que essa questão seja depois das
262 eleições, isso seja levado em conta pelo Comui para se fazer eventual alteração da lei e do
263 decreto para tornar toda a legislação dentro do sistema de uma forma homogênea, para que
264 não haja mais essa possibilidade de discussão quanto ao que a lei determina ou não. Então,
265 seria bom para a segurança do Comui entrar nessa discussão e uniformizar o sistema
266 legislativo como um todo para que haja segurança jurídica. Eu só tenho uma pergunta, que aí
267 é para critério de verificar a questão do cronograma, Neli. O cronograma vai mudar ou vocês
268 vão manter o cronograma como está? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:**
269 Eu quero primeiro entender isso que tu está nos dizendo. Então, a gente poderia manter o
270 nosso regimento conforme ele foi elaborado lá no início, elegendo as OSCs, com a
271 prerrogativa de pós-eleição a gente ter essa discussão, para adequar o regimento e a
272 legislação? **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:**
273 Não, não estou dizendo isso. Estou dizendo que a lei diz uma coisa, fica a critério do Comui,
274 que vai determinar se é assim. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Mas eu
275 preciso unificar? É isso que tu estás nos dizendo? Então, neste momento a gente encaminha
276 como a lei, como tu sugeres **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
277 **Social – SMDS:** **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –**
278 **SMDS:** Posterior ou agora? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Agora nós
279 não temos tempo de fazer toda essa discussão e colocar o regimento para aprovação. **Miguel**
280 **Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Por isso que se redigiu
281 no edital e no regimento interno como município, como cidadão que possui direitos e deveres
282 dentro daquela região político administrativo. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
283 **Cristal:** Mas como fica o registro das entidades no Comui, a entrada? Município não está
284 registrado. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:**
285 Mas não altera. Tu estás elegendo um representante da entidade. **Eleonora Kehles Spinato,**
286 **Clube de Mães Cristal:** Então, nós podemos colocar dois, três concorrentes da mesma
287 entidade. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Se

288 for o critério de vocês, enfim, isso dá até mais liberdade para a eleição. **Neli Miotto, Bancos**
289 **Sociais do Rio Grande do Sul:** A gente pode ter 10 munícipes só de duas OSCs ocupando as
290 10 cadeiras do Comui. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –**
291 **SMDS:** Poderia ter todas as cadeiras ocupadas pela mesma OSC. **Neli Miotto, Bancos**
292 **Sociais do Rio Grande do Sul:** E aí isso seria legal? **Miguel Fossati, Secretaria Municipal**
293 **de Desenvolvimento Social – SMDS:** Mas é o que está escrito na lei, eu não estou entrando
294 no juízo de valor se é proporcional ou não. Isso é uma discussão para uma alteração
295 legislativa, é a sugestão para posterior. Conforme a lei e o decreto, e o decreto é aplicável
296 quando a lei complementar for omissa. Inclusive, a interpretação da Rochele quanto ao
297 número de representantes que vão compor o Conselho e como que funciona a seleção dos
298 suplentes, a lei complementar se omitiu quanto à questão suplentes. O decreto vem falar como
299 vai ser a forma de seleção do suplente, que é o seguinte mais votado que vai compor a cadeira
300 quando o titular se ausentar. Está escrito: “Munícipes que representem as entidades não
301 governamentais e comunitárias”, não é simplesmente um cidadão qualquer, está
302 representando uma entidade não governamental. Então, o edital não foge da lei e nem do
303 decreto. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Eu acho muito estranho ter essa
304 interpretação agora, porque todos os outros, então, estavam ilegais. Então, vamos pensar
305 assim, se for passível de ilegalidade a gente responde e se for da gente entrar também, mas
306 vamos encerrar por aqui, Neli. Vamos fazer as alterações que o Comui acha necessário, fazer
307 a legislação e tocar, senão vamos ficar a tarde inteira nisso. **Neli Miotto, Bancos Sociais do**
308 **Rio Grande do Sul:** O único documento que pede do munícipe para apresentar é:
309 “Apresentar comprovante de residência do munícipe indicado”. Nem RG e CPF no munícipe
310 pede, pede RG e CPF do representante legal da OSC, pede cópia de ata pede atestado da OSC
311 e requerimento da OSC solicitando a candidatura da OSC, inscrição à candidatura da OSC,
312 pede atestado de funcionamento de participação da OSC e pede o registro da OSC
313 credenciada no Comui e no Fórum. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Neli,
314 vamos encaminhar, assim não dá. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de**
315 **Desenvolvimento Social – SMDS:** Essa redação foi proposta a nós para encaminhar para o
316 Procuradora. Então, essa redação nós não modificamos em nada. A Procuradora não
317 modificou nesse sentido aqui. Então, a proposta de redação desse artigo veio de vocês. **Neli**
318 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Sim, só que nós indicávamos a OSC e não o
319 munícipe. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Mas

320 é por ela indicado o munícipe. Neli, então, o cronograma, vocês vão manter ou modificar?
321 Como vai ser? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Isso é uma decisão do
322 pleno. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu
323 verifiquei um erro material no cronograma como está, é por isso a minha pergunta. Obrigado!
324 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Pessoal, boa
325 tarde! Eu começo primeiro parabenizando o Régis por toda a dedicação. No artigo que o
326 Miguel até compartilhou, ali está escrito que foi dito antes, que o munícipe morava em Porto
327 Alegre ou se muda... E ali está escrito que tem que ser de Porto Alegre. Então, o Fórum vai
328 eleger a Neli, a Nora, enfim, de quem é, mas elas vão ter que estar vinculadas à OSC. Então,
329 um munícipe desde que vinculada a uma OSC. E é que eu entendi. Presidente, é o que a
330 legislação diz, então, temos eleger, tem que sair essa eleição, nós temos que aprovar esse
331 edital sob pena de nós perdermos o prazo. Vai chegar dia 06 de março, os Conselheiros não
332 vão estar eleitos e quem fica de fora é a política de assistência aos idosos. Então, a minha
333 preocupação enquanto governo é colocar esse edital e depois, concomitante... Bom, uma coisa
334 é o edital estar andando, haver a eleição e concomitante pode se reunir, rever todo o nosso
335 regimento e essas questões serem esclarecidas, havendo necessidade que se encaminhe um PL
336 junto à assessoria da Procuradoria. Depois tem Assessoria Legislativa lá por parte no
337 Gabinete do Prefeito, aí se encaminham um PL com o novo regimento, enfim, o que tiver que
338 ser feito para as próximas. Mas neste momento é o que a legislação diz. Até pelo adiantado da
339 hora, está sendo um debate que vai durar a tarde inteira, uma noite e a gente não vai para
340 frente. Nós estamos perdendo mais um dia de eleição, mais um dia de cronograma na rua do
341 edital. Então, eu entendo, mas a gente tem que definir. Então, acho que a gente tem que
342 encaminhar, vamos votar? Sim, vamos votar. Vamos tirar a questão da portaria? E aí eu penso
343 e foi isso que na época se conversou, no sentido de que esse pessoal de apoio pode justamente
344 ver quais são todas as legislações que estão duplicatas, onde que elas estão em conflito e
345 tentar resgatar essas legislações, para que a gente possa já quando chegar, já chegar com tudo,
346 para a gente depois fazer uma única legislação. E é justamente nesses apoios, que é
347 administrativo, que a Secretaria já dá, mas é uma coisa a mais, eu acho que é um braço a mais
348 que a gente pode se apoiar. Mas se tiver que tirar, beleza, vamos tirar, mas encaminhar, eu
349 penso que é isso. E lembrando, o que passou, passou e vamos olhar para frente, vamos
350 avançar, a gente precisa avançar e quem mais depende de nós é a política do idoso. A gente
351 tem que crescer nisso e não pode ficar discutindo tanto assim, tem que se discutir políticas

352 realmente, mas o que tem efetivo. E essa questão agora do edital é o que está posto. Então, eu
353 acho que a gente tem que encaminhar. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:**
354 Sugestão de encaminhamento, eu acho que tem três itens importantes de encaminhamento,
355 que eu acho que pode votar cada um deles. Primeiro, a revogação da portaria e retirar de todos
356 os itens que constam no edital, no regimento, onde ela conta retirar. Segundo, encaminhar
357 como OSC, como sempre encaminhamos, a OSC indica o munícipe, com a justificativa de ser
358 essa a porta de entrada no Comui, ser pela OSC. E a terceira, aprovar a proposta de calendário
359 apresentada ali, aprovar a data da eleição, sendo posterior ao Carnaval. Aí a gente aguarda o
360 texto final do edital no whats. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
361 **Fazenda - SMF:** Mas não dá para avaliar pelo Whats, Nora. **Eleonora Kehles Spinato,**
362 **Clube de Mães Cristal:** Não, não, avaliar não. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
363 **Municipal da Fazenda - SMF:** Eu acho que a gente já te que votar hoje e o edital tem que ir.
364 **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Votar essas alterações, porque para
365 modificar o texto do edital tem que dar uma lida, retirar essas coisas aqui sim, já retirar, votar
366 a retirada. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –**
367 **SMDS:** A única situação quanto ao cronograma para nós, como no cronograma tem a
368 previsão de publicação amanhã, qualquer mudança em cronograma a gente tem que receber
369 com antecedência por causa dos horários de envio para o Diário Oficial. Então, quando a
370 gente muda uma coisa no cronograma a gente tem que saber o que nós vamos mudar para a
371 publicação, para contar de amanhã. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:**
372 Bom, primeiro vamos votar a regirada da portaria? Vamos ter que ir por partes. Vamos fazer
373 uma chamada nominal para a retirada da portaria. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
374 **Cristal:** É a revogação da portaria de todos os itens no edital e no regimento. **VOTACÃO:**
375 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Pela revogação. **Ruy Pedro Baratz**
376 **Ribeiro, Lar da Amizade:** Pela revogação. **Raquel Souza Pereira, Instituto Pobres Servos**
377 **da Divina Providência – IPSDP:** Pela revogação. **Ana Beatriz da Silva Freitas, Sociedade**
378 **Espírita Maria de Nazaré:** Pela revogação. **Veridiana Machado, Secretaria Municipal da**
379 **Saúde – SMS:** Pela revogação. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Pela
380 revogação. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:**
381 Pela revogação. **Silveth dos Santos Lima, Parceiros Voluntários:** Pela revogação. **Michele**
382 **Rodrigues, Associação Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT:** Pela revogação.
383 **Roselaine Aguirre, Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados – Spaan:** Pela

384 revogação. **Adriana Soares, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:**
385 Pela revogação. **Vinícius Kaster, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude –**
386 **Smelj:** Pela revogação. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretária Municipal de**
387 **Governança Local – SMGOV:** Pela revogação. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
388 **Cristal:** Pela revogação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Neli Miotto, Bancos**
389 **Sociais do Rio Grande do Sul:** Agora em relação ao calendário. Como a eleição passou a ser
390 no dia 20 de fevereiro... Queres falar, Anete? **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade**
391 **Espírita Maria de Nazaré:** Para a gente conseguir aprovar um calendário, tem que ver esse
392 calendário. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** A gente está votando só a
393 data da eleição. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:**
394 Mas para votar a data de eleição tem que saber como ficou cada período. **Sônia Rejane dos**
395 **Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda - SMF:** Mas já ficou ali, Anete. Agora é
396 fazer a contagem para trás dos prazos como estão. **Anete Maria Nunes de Oliveira,**
397 **Sociedade Espírita Maria de Nazaré:** Mas alguém falou que tem um erro no calendário.
398 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda - SMF:** Mas é
399 exatamente por isso que o colega colocou, se for dia 20 é só ajustar as datas. Se for outro dia é
400 ajuste de datas, é isso que ele comenta. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:**
401 E tenho um calendário aqui que consta a data de publicação do edital dia 21 de dezembro. É
402 esse o último calendário? **Régis Lago Pivetta, Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:**
403 Neli, eu te mandei um print agora no WhatsApp. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**
404 **Grande do Sul:** Vou abrir para ver. Bom, a gente tem o disparo da publicação para o dia 27,
405 que não vai acontecer, que é amanhã. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária**
406 **Municipal da Fazenda - SMF:** Hoje já não vai, a publicação vai se dar no dia 28. **Eleonora**
407 **Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** O importante é verificar o período de inscrição das
408 OSCs. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Prazo para juntar documentos
409 para candidatura é de 28/12 a 23/01. **Miguel Fossati, Rochele Scott Neves, Secretária**
410 **Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu posso compartilhar aqui na tela. Este foi
411 o último cronograma que o Régis nos enviou. A gente deu uma analisada para trazer para
412 reunião aqui. Então, aquela intervenção que eu fiz sobre a questão dos dias, é que lá no início
413 a contagem de dias para a inscrição das candidaturas e atualização de documentos é de 26 dias
414 corridos a contar da data de publicação do presente edital. Então, se fosse mantido o
415 cronograma, o último dia seria dia 22/01 e não 23. Então, como vocês vão alterar, isso aqui é

416 apenas para vocês se localizarem no calendário para designação de novas datas. **Neli Miotto,**
417 **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Ok. O nome das OSC aptas a concorrerem e votarem
418 dia 24/01. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Aí eu acho que nós temos que
419 decidir se vai ser OSC que vai aparecer ou essa palavra dos “municípios”. **Neli Miotto,**
420 **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** A gente pode publicar o nome do munícipe e junto
421 não vai ter que ir o CPF, os dados sensíveis? **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
422 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Não dá para aumentar a frase e fazer
423 publicação no Dopa dos municípios e aí botar vinculados à OSCs do Fórum da Pessoa idosa?
424 **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Eu acho que poderia ser a publicação no
425 Dopa das OSCs com os seus municípios representantes, colocando em primeiro as OSCs. **Neli**
426 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Então, publicação no Dopa com o nome das
427 OSCs aptas a concorrem 4 votarem nas eleições 2024/2026. Aí prazo para recursos.
428 Publicação no Dopa dos candidatos e eleitores. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade**
429 **Espírita Maria de Nazaré:** Recurso eu acho que não pode ser só dois dias, tem que ser três.
430 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É, eu sei que tem um prazo legal de
431 recursos, que eu não me recordo. Acho que são cinco dias. Miguel, agora uma consulta aos
432 universitários, legalmente o prazo para recursos não é de 05 dias? **Miguel Fossati, Rochele**
433 **Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Confesso que eu
434 não sei. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Vou verificar. Eu acho que
435 contrarrazões são três dias e recursos são cinco dias, mas eu vou procurar. Vamos
436 encaminhando o estante. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
437 **Fazenda - SMF:** Só lembrando que vai alterar tudo, porque amanhã não vai para o Dopa, que
438 está 27 ali. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Por isso que a gente estava
439 sugerindo aprovar a data da eleição e o calendário a gente ajusta de acordo. **Eleonora Kehles**
440 **Spinato, Clube de Mães Cristal:** Sim, eu também sugiro aprovar a data de eleição e ajustar o
441 calendário. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Eu
442 concordo com a Nora nesse sentido, acho que assim como Régis e a Comissão Eleitoral já
443 sugere a data de 20. Então, se todos os Conselheiros concordam com a proposta do dia 20,
444 depois a comissão só ajusta o calendário, guardadas as datas. Eu acho que é por aí, Presidente.
445 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Exatamente. Vamos colocar em
446 votação, então. **Régis Lago Pivetta, Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** Neli,
447 coloca nesse pacote de votação os recursos para dois dias também. **Neli Miotto, Bancos**

448 **Sociais do Rio Grande do Sul:** Bom, se o pleno aproar. **Régis Lago Pivetta, Comissão**
449 **Eleitoral do Fórum de Entidades:** Isso, porque vai ser pontual se tiver algum recurso, vai
450 ser um ou dois. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:**
451 **Mas é obrigatório. Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É legal. **Carlos**
452 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Pela
453 661/2010 dos conselhos municipais de Porto Alegre é o que o conselho da área definir. Se nós
454 vamos definir agora em plenária por votação, é o que o Conselho definir. [Falas
455 concomitantes]. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Não é prazo para
456 análise, é para alguém fazer o recurso, não é para vocês avaliarem o recurso, é para a OSC.
457 Então, vai ser votada a data da eleição, dia 20/02 e a publicação dia 28/12. **VOTACÃO:** **Neli**
458 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Aprovo. **Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Lar**
459 **da Amizade:** Aprovo. **Raquel Souza Pereira, Instituto Pobres Servos da Divina**
460 **Providência – IPSDP:** Aprovo. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
461 **Governança Local – SMGOV:** Aprovo. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade**
462 **Espírita Maria de Nazaré:** Aprovo. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
463 **Municipal da Fazenda - SMF:** Aprovo. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:**
464 **Aprovo. Silveth dos Santos Lima, Parceiros Voluntários:** Aprovo. **Michele Rodrigues,**
465 **Associação Comunitária do Campo da Tuca – ACCAT:** Aprovo. **Roselaine Aguirre,**
466 **Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados – Spaan:** Aprovo. **Adriana**
467 **Soares, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS::** Aprovo. **Vinícius**
468 **Kaster, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Aprovo. **Eleonora**
469 **Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Aprovo. **APROVADA POR UNANIMIDADE A**
470 **DATA DE PUBLICAÇÃO E DATA DE ELEIÇÃO.** Com relação ao texto, temos alguma
471 alteração ou vamos deixar assim? **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** No
472 texto tem várias, a retirada da comissão de apoio, onde fala de munícipes ao invés de OSCs.
473 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Ali onde diz “a publicação no Dopa dos
474 munícipes das OSCs”, é “OSCs com os respectivos munícipes”. **Régis Lago Pivetta,**
475 **Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** Só inverte a ordem ali? **Eleonora Kehles**
476 **Spinato, Clube de Mães Cristal:** Isso, coloca OSC na frente. **Sônia Rejane dos Santos**
477 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Mas o Miguel colocou, estava naquela
478 tela, que era “OSCs com seus munícipes”. Ele colocou no edital, compartilhou a tela. **Neli**
479 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Sim, mas no calendário estava invertido. É

480 isso que a gente está colocando. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
481 **Fazenda - SMF:** Sugiro que esteja como o Miguel colocou no Regimento Interno. **Eleonora**
482 **Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Sim, também no edital, tem que vir primeiro as
483 OSCs. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:**
484 Mas só lembrando que como está hoje é como está na legislação. **Sônia Rejane dos Santos**
485 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Bom, então, eu voto que fique conforme
486 está na legislação. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Mas aí tu vais eleger
487 município, Sônia. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:**
488 Se invertendo, no caso do município trocar de OSC, ele continua? **Régis Lago Pivetta,**
489 **Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** Não, ele cai fora. **Anete Maria Nunes de**
490 **Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:** Aí fica incoerente com o que vocês estão
491 dizendo. **Régis Lago Pivetta, Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades:** Não, se ele sair
492 da OSC, ele sai fora. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de**
493 **Nazaré:** Têm tá, quem é eleita é a OSC. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de**
494 **Desenvolvimento Social – SMDS:** São as duas coisas, se a pessoa eleita, que representar a
495 OSC “x”, resolver sair, a OSC não pode indicar outra pessoa, vem o próximo mais votado. Se
496 a OSC resolver desistir é a mesma coisa. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
497 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Mas só no caso dos dois saírem. Por exemplo,
498 tem uma entidade, o Ruy e a Anete são titular e suplente, o Ruy resolve viajar, a Anete vira
499 titular. A entidade continua com a representação, não perdeu. **Rochele Scott Neves,**
500 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Não existe esse suplente
501 previsto, a suplência é na ordem subsequente, é isso que diz o decreto. **Carlos Fernando**
502 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Bah, aí ficou ruim!
503 **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:** Mas é isso que eu
504 venho falando. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –**
505 **SMDS:** Eu não estou discordando de vocês, eu também acho ruim, também acho que isso
506 deve ser modificado. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Mas é uma
507 interpretação dela, nunca teve isso, mas o que isso? **Rochele Scott Neves, Secretaria**
508 **Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu respeito a Procuradora... **Eleonora**
509 **Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** E eu respeito também as outras que sempre
510 passaram. [Falas concomitantes]. **Rochele Scott Neves, Secretaria Municipal de**
511 **Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu posso novamente conversar com a Procuradora e pedir

512 uma revisão da Procuradoria para que possa indicar suplentes. Não problema de fazer isso,
513 dizer que foi algo levantado. Eu acho que isso é oportuno, eu junto depois a ata e coloco o
514 caminho para a Procuradoria, para a sua revisão. Então, se posterior vai alterar, eu posso
515 justificar e ver se é possível. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Nós não
516 podemos aceitar assim como ela colocou. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
517 **Municipal da Fazenda - SMF:** Mas aí vai atrasar tudo, aí o Comui fica sem Conselheiros e
518 sem a política. Então, vamos encaminhar essa votação e na sequência, paralelo, concomitante
519 se faz os novos questionamentos e se pede uma revisão. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de**
520 **Mães Cristal:** Eu concordo contigo, é colocar as OSCs com os seus munícipes. **Sônia Rejane**
521 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Temos que votar, Presidente.
522 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Vamos votar o quê? **Sônia Rejane dos**
523 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Eu sugiro que se vote como está
524 no edital proposto pela Comissão Eleitoral, já revisada pelo Miguel, pela assessoria.
525 Concomitante, na primeira Executiva agora, na outra semana, esta semana acho que não vai
526 ter, mas depois a gente faz uma reunião, acho que dá para pedir para a Secretaria chamar a
527 nova Procuradora, enfim. Está aí o Simões com 15 anos aí de Fórum, enfim, vamos tentar
528 alinhando para a gente poder ali na frente ter maiores resultados. **Eleonora Kehles Spinato,**
529 **Clube de Mães Cristal:** Mas tem a revisar o edital e o regimento, porque ele tem alguns itens
530 ali que dizem ao contrário. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** A minha
531 grande preocupação é que não tem suplentes e aí vai ser o esvaziamento do Conselho.
532 **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Por isso que eu acho que não dá para
533 aceitar dessa forma, Neli. Vamos arriscar, se não for aprovado, se entrar judicialmente.
534 **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:**
535 Vamos fazer como a Sônia sugere, grupo. É como a Rochele falou, pelo tempo que eu estou
536 nos conselhos nunca aconteceu, vamos acreditar que as instituições e os munícipes que
537 vierem vão vir e durante o processo de 24 e 25, nesses dois anos te faz as buscas de melhorias.
538 Porque de fato, assim, nunca aconteceu de termos descontinuidade, as pessoas vêm e estão
539 sempre. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Mas está ela e o suplente. [Falas
540 concomitantes]. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Bom, nós podemos
541 votar a redação de “OSCs com seus munícipes”. **Anete Maria Nunes de Oliveira, Sociedade**
542 **Espírita Maria de Nazaré:** Mas nós votando isso, vamos estar votando algo que está contra
543 cláusulas que estão no regimento. Se nós votarmos o texto como está nós vamos ter que

544 publicar, nós vamos ter que publicar alguma errata, alguma coisa que corrija isso. Não vai
545 ficar de acordo com a realidade, não é votar por votar, Sônia. **Sônia Rejane dos Santos**
546 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Eu não estou votando por votar. **Anete**
547 **Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:** Mas se a gente votar algo
548 que não está pronto, a gente vai estar votando por votar. [Falas concomitantes]. **Carlos**
549 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Eu
550 sugiro que a gente mantenha a confiabilidade no Regis e na Comissão Eleitoral, façamos a
551 eleição em 20 de fevereiro, o reaprazamento de datas a Comissão Eleitoral trabalhar e nos
552 apresenta por WhatsApp, via Neli, só para a gente tomar conhecimento. E via processo para a
553 Rochele e para a equipe de administrativos da SMDS se faz a validação no Diário Oficial.
554 Como a Anete colocou, se por informação ou se por errata. Eu mandei ali para o Ruy, no
555 privado dele, mandei a Lei nº 661 e o telefone da Coordenadora do Fórum dos Conselhos, que
556 é a Milena Bittencourt, para a gente também já ter essa ampla divulgação para toda a cidade,
557 né, não só para o Fórum da Pessoa Idosa, mas para todos os fóruns, para que a gente fique
558 bem alicerçado. É uma eleição para ser tranquila, grupo. As instituições que estão inscritas no
559 Fórum e no Comui não nasceram agora, elas já estão ali há algum tempo. Eu não vejo que
560 vamos ter denúncias ou retaliações, eu não sinto que vai acontecer nada disso, são instituições
561 sérias. Nós só temos que fazer o prazo correto, validar e ponto. Então, assim, vamos confiar
562 na Comissão Eleitoral. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Não é isso, a
563 questão dos prazos já foi, o que estamos discutindo agora é o texto das OSC. **Carlos**
564 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Eu fiz
565 uma sugestão que a frase do munícipe representante de OSC inscrita no Fórum e no Comui,
566 preferencialmente, com mais de 60 anos. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:**
567 E a minha é a OSC com o seu munícipe. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
568 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Mas começamos com “munícipe” para não
569 bater de frente com a Procuradora. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Não
570 sei, não confio muito. **Raquel Souza Pereira, Instituto Pobres Servos da Divina**
571 **Providência – IPSDP:** E se o representante não tiver mais de 60 anos.. **Carlos Fernando**
572 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** É
573 preferencialmente. **Raquel Souza Pereira, Instituto Pobres Servos da Divina Providência**
574 **– IPSDP:** Eu concordo que a gente precisa determinar algo, porque já estamos aqui há duas
575 horas, até mais. Entendo sim a preocupação da Nora, porque eu, por exemplo, por várias

576 vezes não consegui com que o meu suplente me representasse, inclusive, nas minhas férias.
577 Então, é uma preocupação muito forte quanto a isso, mas a gente precisa determinar se nós
578 temos essa possibilidade e a Rochele se colocou muito à disposição de resolver isso na frente.
579 Então, que isso não seja impeditivo para a gente realizar a nossa eleição. Nós temos que ser
580 mais resolutivos agora. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Bom, Nei sei o
581 que dizer, o que vamos votar. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
582 **Fazenda - SMF:** A votação é o texto, se vamos encaminhar o edital, sim ou não. **Neli Miotto,**
583 **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** E o texto? **Carlos Fernando Simões Filho,**
584 **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Aí deixa a Rochele e a equipe
585 trabalhar. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Mas
586 a comissão de apoio acabou de ser excluída por votação aqui. **Carlos Fernando Simões**
587 **Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Mas foi excluída só do
588 Dopa, nos bastidores ela vai te ajudar sempre que precisar. **Eleonora Kehles Spinato, Clube**
589 **de Mães Cristal:** Não é assim! [Falas concomitantes]. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio**
590 **Grande do Sul:** Só um pouquinho, Nora. Miguel, eu acho que tu não entendeste. A SMDS
591 precisa dar, isso está em lei, precisa dar apoio técnico administrativo ao Conselho,
592 independente de ter portaria ou não. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de**
593 **Desenvolvimento Social – SMDS:** Mas aí eu gostaria muito de entender qual que seria a
594 nossa posição, porque nós encaminhamos o edital sugerindo, apresentando a minuta do edital
595 apreciado pela Comissão Eleitoral. A Procuradora indicou ela conforme a legislação que trata
596 do assunto, opinando o que deveria ser tratado, nós indicamos que assim deve ser feito, aí
597 vocês fazem de outra forma. Então, realmente, não vejo muito o que a gente possa fazer, a não
598 ser a questão de sistema e tudo mais, que é a nossa obrigação. **Eleonora Kehles Spinato,**
599 **Clube de Mães Cristal:** É isso. **Miguel Fossati, Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
600 **Social – SMDS:** Então, está bom. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
601 **Governança Local – SMGOV:** A gente aqui da Governança fica à disposição do Régis e do
602 grupo, o que precisar, independente do horário, a gente corre atrás e apoia, ajuda sob as tuas
603 instruções. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** O Assessoramento do Comui
604 também pode ficar à disposição. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** E
605 agora? **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local –**
606 **SMGOV:** Vamos fazer que nem a Sônia disse, vamos aprovar. **Sônia Rejane dos Santos**
607 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Nós temos uma Comissão Eleitoral que

608 trabalhou, que se dedicou, tem a questão da Secretaria que deu apoio, acho que não cabe mais,
609 senão não vamos sair disto. Eu voto que é isso que a comissão colocou, é o que o Miguel
610 colocou também, o que eles contribuíram, fizeram os ajustes conforme a Procuradora fez os
611 apontamentos e tentaram trazer para a legislação vigente. Então, portanto, na minha visão a
612 gente vota isso, concordamos, dia 20 de fevereiro a eleição e dia 06 os novos Conselheiros
613 tomando posse. Na sequência se trabalha as dúvidas que são comuns. **Carlos Fernando**
614 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Complementando a
615 Sônia, o Régis, o time de colegas que trabalha na SMDS, não está mais na publicação do
616 edital, mas a gente segue apoiando tudo que a Comissão Eleitoral reivindicar, pedir, sugerir e
617 necessitar. Os colegas de Comui que estão em instituições hoje aí no pleno e que vão
618 concorrer, eu sugeriria que não participassem deste apoio. **Eleonora Kehles Spinato, Clube**
619 **de Mães Cristal:** Mas eu não concorro, Simões. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
620 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Não, outros colegas quaisquer, Parceiros
621 Voluntários, Campo da Tuca, qualquer instituição que estiver no pleno que não se comunique
622 com a Comissão Eleitoral. Essa tarefa de apoio de bastidores, administrativo, porque nós não
623 cocorremos a coisa nenhuma. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** É evidente,
624 tanto que quem vai concorrer não fez parte da Comissão Eleitoral. Vamos lá, Neli. **Sônia**
625 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** É se concordamos
626 com o edital, sim ou não. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Votar colocar
627 no texto “OSC com seus municípios”. Meu voto é esse. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
628 **Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Mas isso já está, Nora! O Miguel já tinha
629 compartilhado essa tela. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Não está assim
630 em tudo. **VOTACÃO: Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Lar da Amizade:** Aprovo. **Raquel**
631 **Souza Pereira, Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP:** Aprovo. **Anete**
632 **Maria Nunes de Oliveira, Sociedade Espírita Maria de Nazaré:** Não aprovo. **Veridiana**
633 **Machado, Secretaria Municipal da Saúde – SMS:** Aprovo. **Sônia Rejane dos Santos**
634 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:** Aprovo como está no edital. **Eleonora**
635 **Kehles Spinato, Clube de Mães Cristal:** Eu não concordo como está no edital. **Silveth dos**
636 **Santos Lima, Parceiros Voluntários:** Aprovo. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
637 **Cristal:** Aprova o quê? **Silveth dos Santos Lima, Parceiros Voluntários:** Aprovo o que tu
638 está querendo, que vá a OSC com o seu representante. **Roselaine Aguirre, Sociedade Porto-**
639 **alegrense de Auxílio aos Necessitados – Spaan:** Aprovo a OSC com seu representante.

640 **Adriana Soares, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Aprovo a
641 OSC com seu representantes. **Michele Rodrigues, Associação Comunitária do Campo da**
642 **Tuca – ACCAT:** Aprovo. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Aprovo,
643 OSC com seus munícipes. **APROVADO.** Bom, a nossa próxima reunião é dia 16 de janeiro.
644 Um feliz Ano Novo com muita saúde e nos vemos.
645 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do Idoso, às*
646 *17h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 –*
647 *FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*